

DECRETO Nº 3.079 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.816,50 (noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais, cinqüenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Processo 000386/2020,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.816,50 (noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais, cinqüenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.079 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
5-3117-4	and the second second		
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização		200	
e Transportes	s 位三位 户	のなっの日	
O-CA SHED		の自己を	
2007.041220202.043	3.3.90.39-02		99.816,50
2007.154511952.016	4.4.90.51-02	99.816,50	
		200	
TOTAL		99.816,50	99.816,50

